



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

M

N

Itapuí, de de 19

LEI Nº 356, de 15 de janeiro de 1960

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGOS

Waldomiro Guarinon, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Ficam extintos os seguintes cargos:

GUARDA FLORESTAL- criado pela Lei nº 306, de 13 de abril de 1959.

MOTORISTA- criado pela Lei nº 334, de 13 de novembro de 1959.

GUARDA MUNICIPAL- criado pela Lei nº 337, de 13 de novembro de 1959.

CONSERVA PARA A ESTRADA DE ITAPUÍ-JAHU- criado pela Lei nº 348 de 2 de dezembro de 1959.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 15 de janeiro de 1960

Waldomiro Guarinon

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Nadir Moraes Dias

Secretario da Pref. Municipal